



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**Da: Diretora Geral Administrativa**

**Para: Chefe Geral de Tesouraria**

**Srta. Rênia da Costa Dantas**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA.**

Senhorita Chefe Geral de Tesouraria,

Solicito a concessão de  $\frac{1}{2}$  (meia) diária a Sr.<sup>a</sup> Marli de Medeiros Dantas, com o objetivo de suprir as despesas durante a viagem em Natal/RN no dia 17 de Novembro de 2023, para participar da XVII Sexta de Contas Transparência Pública e Participação Cidadã e entrega do Selo de Qualidade aos Jurisdicionados Premiados – Radar Nacional da Transparência Pública, Comprovantes de comparecimento anexados a Concessão da diária.

Carnaúba dos Dantas, 16 de novembro de 2023.

---

Airley Seleide Dantas

Diretora Geral Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PORTARIA Nº 075/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.**

**A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 17 de novembro de 2023, para participar da XVII Seta de Contas Transparência Pública e Participação Cidadã e entrega do Selo de Qualidade aos Jurisdicionados Premiados – Radar Nacional da Transparência Pública, No Auditório do Tribunal de Contas-TCE/RN AV. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

*Rênia da Costa Dantas*

**Rênia da Costa Dantas**  
**Chefe Geral da Tesouraria**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 075/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 075/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de

Natal/RN, no dia 17 de novembro de 2023, para participar da XVII Sexta de Contas Transparência Pública e Participação Cidadã e entrega do Selo de Qualidade aos Jurisdicionados Premiados - Radar Nacional da Transparência Pública, No Auditório do Tribunal de Contas-TCE/RN AV. Pres. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

---

Rênia da Costa Dantas  
Chefe Geral da Tesouraria

**Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS**  
**Código Identificador: 55277446**

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/11/2023. EDIÇÃO 1779. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

## CERTIFICADO

Certificamos que **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, CPF Nº [REDACTED], participou do XVII SEXTA DE CONTAS (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ) E ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS (RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA), no período de 17/11/2023 a 17/11/2023, com a carga horária de 3 horas-atividade.

Natal(RN), 17 de novembro de 2023.

*André Gustavo A. e Silva.*

**André Gustavo Almeida e Silva**  
Coordenador Geral da Escola de Contas

**Tarcísio Costa**  
Conselheiro Diretor da Escola de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

## RELATÓRIO DE VIAGEM E RECIBO DE DIÁRIAS

### 1. DADOS DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

NOME:  
Marli de Medeiros Dantas

CPF:

E-MAIL:  
Marli.de.medeiros@hotmail.com

TELEFONE:

### 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

VIAGEM	DATA	CIDADE DE PROCEDÊNCIA	CIDADE DE DESTINO	HORÁRIO		MEIO DE TRANSPORTE
				SAÍDA	CHEGADA	
IDA	17/11/2023	Carnaúba dos Dantas	NATAL/RN	05h00min		Carro Oficial
RETORNO	17/11/2023				17h00min	

### 3. ATIVIDADES REALIZADAS:

PARA PARTICIPAR DA XVII SEXTA DE CONTAS – RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

4. DECLARO TER RECEBIDO O VALOR DE R\$ 150,00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, REFERENTE A 1/5 DIÁRIA, PARA CUSTEIO DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA.

17 / 11 / 2023

DATA

Marli de Medeiros Dantas

ASSINATURA DO (A) BENEFICIÁRIO (A)